



**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO –
IFPE – CAMPUS BELO JARDIM
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

EDITAL Nº 011/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO DO CAMPUS
BELO JARDIM**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELO JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a retificação e prorrogação das datas para inscrição no processo seletivo e demais datas posteriores a este item presentes no ANEXO VII, do EDITAL Nº 011/2018 do **Processo de Seleção para Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho do Campus Belo Jardim**, publicado no dia 18 de setembro de 2018; nos seguintes termos:

Art. 1 Fica RETIFICADO no ANEXO VII – CRONOGRAMA E ENDEREÇO DO CAMPUS, Prorrogação das Inscrições e das datas das etapas posteriores às Inscrições, conforme segue:

ANEXO VII – CRONOGRAMA E ENDEREÇO DO CAMPUS

Quadro 2- Cronograma

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/09/2018	A partir das 14h
INSCRIÇÕES	24/09/2018 à 11/10/2018	08h às 11h30 14h às 17h
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/ DIVULGAÇÃO DO AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS	17/10/2018	A partir das 17h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	18/10/2018	08h às 11h30 14h às 17h
RESULTADOS DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	19/10/2018	A partir das 17h
ENTREVISTA	22/10/2018 e 24/10/2018	13h às 18h
RESULTADO PRELIMINAR	26/10/2018	A partir das 17h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	29/10/2018	08h às 11h30 14h às 15h
RESULTADO FINAL	30/10/2018	A partir das 17h
PERÍODO DE MATRÍCULA	31/10/2018 a 07/11/2018	08h às 11h30 14h às 17h
REMANEJAMENTO	08/11/2018	08h às 11h30 14h às 17h

PERÍODO DE MATRÍCULA DOS REMANEJADOS	09/11/2018	08h às 11h30
PREVISÃO PARA INÍCIO DAS AULAS	09/11/2018 Nas Sextas-feiras Nos Sábados	13h às 22h 07h30 às 13h30

QUADRO 3 - ENDEREÇO DO <i>CAMPUS</i> BELO JARDIM
Endereço: Av. Sebastião Rodrigues Costa, s/n – São Pedro
Telefone: (81) 3411-3200
Horário de atendimento: 7:30 as 11:30 / 13:30 às 17:30

Art. 2 Observadas as disposições contidas nos itens anteriores ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SES nº 120, de 20 de agosto de 2018.

Art. 3 Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim, 02 de outubro de 2018.

Francisco das Chagas Lino Lopes

Diretor Geral do IFPE *campus* Belo Jardim

Portaria IFPE nº 562 de 02/05/2016 DOU nº 83 de 03/05/2016, Seção 2, Pág. 28